# EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**Art. 1º -** Altera o valor das metas da Ação 1526, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

| Ação: 1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA<br><br>Produto**:** INFRAESTRUTURA FORTALECIDA | | |
|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Unidade de Medida** | **Valor da Meta** |
| Construir uma trincheira no cruzamento das avenidas Hermes da Fonseca e Alexandrino de Alencar | Unidade | 0 |

JUSTIFICATIVA

A emenda exclui do orçamento a construção da trincheira, obra que, não só não vai resolver os problemas do trânsito da cidade como vai piorá-lo, criando uma arquitetura hostil e prejudicando muito moradores e comerciantes da região no seu entorno.

Esse tipo de intervenção urbanística, exatamente por trazer mais problemas que soluções, deixou de ser utilizado em cidades que buscam se modernizar. Natal não pode ir na contramão do desenvolvimento de cidades mais humanas, mais fluídas e mais inclusivas.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor